

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuinta-feira, 19 de  
Fevereiro de 2026  
Edição 1997

www.campos.rj.gov.br



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 39, de 19 de fevereiro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 117.701.991,15 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 117.701.991,15

| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE          |                                                                |              |              |               |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Programa de Trabalho                                           | Nome da Ação                                                   | ND           | Fonte        | Valor         |
| 15.451.0002.2143.0000                                          | BAIRRO LEGAL                                                   | 4.4.90.51.00 | 1.755.000011 | 47.152.418,77 |
| 15.451.0002.2142.0000                                          | CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS | 4.4.90.51.00 | 1.755.000011 | 2.242.482,79  |
| 15.451.0002.2139.0000                                          | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS      | 4.4.90.51.00 | 1.755.000011 | 1.918.019,59  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL |                                                                |              |              |               |
| Programa de Trabalho                                           | Nome da Ação                                                   | ND           | Fonte        | Valor         |
| 04.122.0095.2001.0000                                          | APOIO ADMINISTRATIVO                                           | 3.2.91.21.00 | 1.755.000011 | 16.970.000,00 |
| 04.122.0095.2002.0000                                          | GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS                                  | 3.1.91.13.00 | 1.755.000011 | 6.150.000,00  |
| 04.122.0095.2002.0000                                          | GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS                                  | 3.1.90.13.00 | 1.755.000011 | 9.400.000,00  |
| 04.122.0095.2002.0000                                          | GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS                                  | 4.6.91.71.00 | 1.755.000011 | 13.500.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE          |                                                                |              |              |               |
| Programa de Trabalho                                           | Nome da Ação                                                   | ND           | Fonte        | Valor         |
| 15.451.0002.2139.0000                                          | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS      | 4.4.90.51.00 | 1.755.000011 | 969.070,00    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |                                                                |              |              |               |
| Programa de Trabalho                                           | Nome da Ação                                                   | ND           | Fonte        | Valor         |
| 10.122.0095.2002.0000                                          | GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS                                  | 3.1.91.13.00 | 1.755.000011 | 19.400.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+)

R\$ 117.701.991,15

| Conta Receita | Descrição                                 | Fonte        | Valor         |
|---------------|-------------------------------------------|--------------|---------------|
| 2.2.31.01.01  | ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL | 1.755.000011 | 47.152.418,77 |
| 2.2.31.01.01  | ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL | 1.755.000011 | 2.242.482,79  |
| Conta Receita | Descrição                                 | Fonte        | Valor         |
| 2.2.31.01.01  | ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL | 1.755.000011 | 1.918.019,59  |
| 2.2.31.01.01  | ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL | 1.755.000011 | 46.020.000,00 |
| 2.2.31.01.01  | ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL | 1.755.000011 | 969.070,00    |
| 2.2.31.01.01  | ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL | 1.755.000011 | 19.400.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de fevereiro de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 40, de 19 de fevereiro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 31.000.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 31.000.000,00

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |                                                                |              |              |              |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Programa de Trabalho                      | Nome da Ação                                                   | ND           | Fonte        | Valor        |
| 15.451.0002.2012.0000                     | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RESTAURAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO | 3.3.90.39.00 | 1.704.000044 | 6.522.089,33 |
| 15.451.0002.2011.0000                     | CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS                           | 3.3.90.39.00 | 1.704.000044 | 6.500.000,00 |
| 15.451.0002.2012.0000                     | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RESTAURAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO | 3.3.90.39.00 | 1.704.000033 | 7.673.739,30 |
| 15.451.0002.2011.0000                     | CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS                           | 3.3.90.39.00 | 1.704.000033 | 8.000.000,00 |
| 15.451.0002.2012.0000                     | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RESTAURAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO | 3.3.90.39.00 | 1.705.000022 | 2.003.168,80 |
| 15.451.0002.2012.0000                     | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RESTAURAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO | 3.3.90.39.00 | 1.720.000077 | 301.002,57   |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 31.000.000,00

| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE |                                                           |              |              |               |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Programa de Trabalho                                  | Nome da Ação                                              | ND           | Fonte        | Valor         |
| 15.451.0002.2143.0000                                 | BAIRRO LEGAL                                              | 4.4.90.51.00 | 1.704.000044 | 13.022.089,33 |
| 15.451.0002.2143.0000                                 | BAIRRO LEGAL                                              | 4.4.90.51.00 | 1.704.000033 | 15.563.739,30 |
| 15.451.0002.2140.0000                                 | COMPLEXO PORTUÁRIO FAROL - BARRA DO FURADO                | 4.4.90.51.00 | 1.704.000033 | 100.000,00    |
| 15.451.0002.2141.0000                                 | MACRO E MICRODRENAGEM                                     | 4.4.90.51.00 | 1.704.000033 | 10.000,00     |
| 15.451.0002.2139.0000                                 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS | 4.4.90.51.00 | 1.705.000022 | 205.000,00    |
| 15.451.0002.2143.0000                                 | BAIRRO LEGAL                                              | 4.4.90.51.00 | 1.705.000022 | 1.798.168,80  |
| 15.451.0002.2143.0000                                 | BAIRRO LEGAL                                              | 4.4.90.51.00 | 1.720.000077 | 301.002,57    |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de fevereiro de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 41, de 19 de fevereiro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 497.930,00 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 497.930,00

| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE |                                                           |              |              |            |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|
| Programa de Trabalho                                  | Nome da Ação                                              | ND           | Fonte        | Valor      |
| 15.451.0002.2139.0000                                 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS | 4.4.90.92.00 | 1.704.000033 | 497.930,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 497.930,00

| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE |                                                                |              |              |            |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|
| Programa de Trabalho                                  | Nome da Ação                                                   | ND           | Fonte        | Valor      |
| 15.451.0002.2142.0000                                 | CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS | 3.3.90.39.00 | 1.704.000033 | 497.930,00 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de fevereiro de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

Portaria Nº 656/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as Portaria abaixo relacionadas com vigência a contar de 06/02/2026.

| NOME                                | SÍMBOLO | CARGO                                                                          | LOTAÇÃO                                                | PORTARIA |
|-------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|
| ANDREZA DA SILVA MACHADO            | DAS 7   | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                        | 515/2026 |
| MARCOS DA CONCEIÇÃO BERNARDINO      | DAS 7   | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                        | 516/2026 |
| MIRIAM PESSANHA DE SOUSA PINTO      | DAS 5   | COORDENADOR DO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE                            | 521/2026 |
| JOSE JORGE ALVES BARRETO            | DAS 5   | COORDENADOR ESPECIAL DE SUBPROCURADORIA                                        | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO                        | 527/2026 |
| MOISES ROSA REZENDE                 | DAS 8   | ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ESPORTES E PARAESPORTES                             | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE                          | 528/2026 |
| RODOLFO DA SILVA MONTEIRO           | DAS 5   | COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO                                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS              | 503/2026 |
| MARCELY MANHAES MACHADO             | DAS 3   | DIRETOR OPERACIONAL                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS              | 562/2026 |
| DIEGO RIBEIRO DA SILVA              | DAS 7   | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                        | 569/2026 |
| RAFAEL RANGEL DA SILVA              | DAS 7   | CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO                                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA      | 552/2026 |
| GUSTAVO JOSE SILVA VELASCO          | DAS 4   | GERENTE DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL                                            | EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                         | 630/2026 |
| MARIA LUYZA MACHADO FEYDIT FERREIRA | DAS 7   | CHEFE DE DIVISÃO DE TI                                                         | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE             | 577/2026 |
| CARLOS ALEXANDRE MANHAES PETRUCCI   | DAS 7   | CHEFE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA | 616/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de fevereiro de 2026.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0003/2026  
PROCESSO Nº 2025.204.000097-5-PR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0049/2025

CONTRATADA: TM TAVARES BRAGA LTDA.  
CNPJ Nº 09.273.141/0001-52

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de serviços de hospedagem, em Hotel ou Pousada na Praia do Farol de São Thomé, incluindo fornecimento de alimentação para atender as demandas da Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 381.559,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) ano.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2026

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
E GOVERNANÇA DIGITAL  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                               | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |                |               |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                              | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                   | LIQUIDADAS                             |                |               |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                              |                                                 |
|                                                                                                                                   | 01/2025                                | 02/2025        | 03/2025       | 04/2025        | 05/2025        | 06/2025        | 07/2025        | 08/2025        | 09/2025        | 10/2025        | 11/2025        | 12/2025        | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) |                                                 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (f)                                                                                                     | 112.079.903,37                         | 106.795.591,50 | 85.076.092,47 | 139.340.407,78 | 112.640.177,42 | 156.316.290,10 | 115.519.822,62 | 120.315.846,30 | 121.871.519,14 | 122.064.065,98 | 116.702.210,92 | 197.837.457,18 | 1.506.559.384,78             | 0,00                                            |
| Pessoal Ativo                                                                                                                     | 88.050.186,00                          | 82.649.534,56  | 61.017.814,70 | 115.303.322,58 | 88.308.571,68  | 120.155.513,16 | 90.423.712,78  | 94.607.364,09  | 96.111.177,64  | 96.136.259,34  | 90.805.532,84  | 160.125.532,42 | 1.183.694.521,80             | 0,00                                            |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                | 75.576.005,86                          | 70.551.017,12  | 52.245.478,65 | 99.621.675,55  | 74.962.903,09  | 107.805.229,28 | 77.645.459,05  | 81.311.540,95  | 81.523.362,97  | 82.478.905,03  | 78.057.629,86  | 130.176.361,06 | 1.011.955.568,47             | 0,00                                            |
| Obrigações Patronais                                                                                                              | 12.474.180,14                          | 12.098.517,44  | 8.772.336,05  | 15.681.647,03  | 13.345.668,59  | 12.350.283,88  | 12.778.253,74  | 13.295.823,14  | 14.587.814,67  | 13.657.354,31  | 12.747.902,98  | 29.949.171,36  | 171.738.953,33               | 0,00                                            |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                    | 24.029.717,37                          | 24.146.056,94  | 24.058.277,77 | 24.037.085,20  | 24.331.605,74  | 36.160.776,94  | 25.096.109,83  | 25.708.482,21  | 25.780.341,50  | 25.927.806,64  | 25.896.678,08  | 37.711.824,76  | 322.864.862,98               | 0,00                                            |
| Aposentadorias, Resenja e Reformas                                                                                                | 19.859.661,47                          | 20.004.170,73  | 19.975.151,73 | 19.929.124,79  | 20.240.789,35  | 30.122.194,90  | 21.036.088,32  | 21.684.941,62  | 21.777.846,21  | 21.925.547,50  | 21.926.050,61  | 31.746.278,36  | 270.227.845,59               | 0,00                                            |
| Pensões                                                                                                                           | 4.170.055,90                           | 4.141.886,21   | 4.083.126,04  | 4.107.960,41   | 4.090.816,39   | 6.038.582,04   | 4.060.021,51   | 4.023.540,59   | 3.982.495,29   | 4.002.259,14   | 3.970.627,47   | 5.965.646,40   | 52.637.017,39                | 0,00                                            |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (g 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                                   | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                         | 0,00                                            |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                               | 0,00                                   | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                         | 0,00                                            |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (h) (g 1º do art. 18 da LRF)                                                                              | 24.330.016,11                          | 24.446.213,69  | 24.363.256,77 | 24.037.085,20  | 26.253.370,27  | 38.959.715,75  | 25.415.443,48  | 26.027.728,43  | 27.818.887,59  | 26.786.576,83  | 28.324.362,64  | 41.331.435,19  | 338.104.093,06               | 0,00                                            |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais                                           | 0,00                                   | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 13.505,90      | 13.339,77      | 111.889,42     | 34.178,27      | 113.222,04     | 468,65         | 286.604,05                   | 0,00                                            |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                                                | 0,00                                   | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                         | 0,00                                            |

Wladimir Garotinho  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
MATHEUS DE OLIVEIRA BARROS  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSESSOR DE MATHEUS DE OLIVEIRA BARROS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
CPF: 00000000000  
Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
CPF: 00000000000

LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
10005354790  
Assinado digitalmente por LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
CPF: 00000000000

Assinado digitalmente por LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
CPF: 00000000000

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                       | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |               |               |                |               |                |               |               |               |               |               |                |                                    |      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(b) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|------------------------------------|------|----------------------------------------------------|
|                                                                                                                                           | LIQUIDADAS                                |               |               |                |               |                |               |               |               |               |               |                |                                    |      |                                                    |
|                                                                                                                                           | 01/2025                                   | 02/2025       | 03/2025       | 04/2025        | 05/2025       | 06/2025        | 07/2025       | 08/2025       | 09/2025       | 10/2025       | 11/2025       | 12/2025        | TOTAL<br>(ÚLTIMOS 12 MESES)<br>(a) |      |                                                    |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                                                      | 0,00                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00                               | 0,00 |                                                    |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                           | 24.029.717,37                             | 24.146.056,94 | 24.058.277,77 | 24.037.085,20  | 24.331.605,74 | 36.160.776,94  | 25.096.109,83 | 25.708.482,21 | 25.760.341,50 | 25.927.806,64 | 25.896.678,08 | 37.711.924,76  | 322.864.862,98                     | 0,00 |                                                    |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)                                        | 300.298,74                                | 300.156,75    | 304.979,00    | 0,00           | 1.921.764,53  | 2.798.938,81   | 305.827,76    | 305.907,45    | 1.946.656,67  | 834.592,02    | 2.314.462,52  | 3.619.041,78   | 14.952.626,03                      | 0,00 |                                                    |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00                               | 0,00 |                                                    |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                 | 0,00                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00                               | 0,00 |                                                    |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =                                                                                                       | 87.749.887,28                             | 82.346.377,81 | 60.712.836,70 | 115.303.322,58 | 86.386.807,15 | 117.366.574,35 | 90.104.379,13 | 94.268.116,87 | 94.052.631,55 | 95.267.489,05 | 88.377.848,28 | 156.506.021,99 | 1.168.455.291,72                   | 0,00 |                                                    |

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA:108551722-49-0300  
Data: 2026.02.12  
Versão: 2024.4.0Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR:09904021775  
Data: 2026.02.12  
Versão: 2024.4.0Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO:191738800712  
Data: 2026.02.12  
Versão: 2024.4.0Assinado digitalmente por LIANE VIANA DA SILVA:10005354790  
Data: 2026.02.12  
Versão: 2024.4.0CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

11 fevereiro 2026 15:34:00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                            | VALOR                   | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                | 2.890.953.500,87        |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)                                | 31.785.985,24           |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)                                    | 12.668.881,00           |                        |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) | 17.490.396,00           |                        |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                      | 0,00                    |                        |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>                                       | <b>2.829.008.238,63</b> |                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)                                                                               | 1.168.455.291,72        | 41,30                  |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                          | 1.527.664.448,86        | 54,00                  |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                         | 1.451.281.226,41        | 51,30                  |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                                           | 1.374.898.003,97        | 48,60                  |

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA:108551722-49-0300  
Data: 2026.02.12  
Versão: 2024.4.0Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR:09904021775  
Data: 2026.02.12  
Versão: 2024.4.0Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO:191738800712  
Data: 2026.02.12  
Versão: 2024.4.0Assinado digitalmente por LIANE VIANA DA SILVA:10005354790  
Data: 2026.02.12  
Versão: 2024.4.0CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

11 fevereiro 2026 15:34:00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                                      | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                         |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>                                                                      | <b>936.943.664,33</b>       | <b>391.487.282,91</b>       | <b>360.883.852,31</b> | <b>312.823.873,98</b> |
| Dívida Mobiliária                                                                                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Dívida Contratual                                                                                       | 790.929.030,81              | 199.447.938,76              | 180.818.136,41        | 173.191.240,81        |
| Empréstimos                                                                                             | 46.710.137,99               | 46.762.960,37               | 46.081.319,87         | 45.563.301,73         |
| Internos                                                                                                | 46.710.137,99               | 46.762.960,37               | 46.081.319,87         | 45.563.301,73         |
| Externos                                                                                                | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                                                        | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Financiamentos                                                                                          | 24.818.308,02               | 23.308.225,67               | 23.312.263,98         | 23.098.451,49         |
| Internos                                                                                                | 24.818.308,02               | 23.308.225,67               | 23.312.263,98         | 23.098.451,49         |
| Externos                                                                                                | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas                                                                  | 719.400.584,80              | 128.376.752,72              | 111.424.562,56        | 104.528.487,59        |
| De Tributos                                                                                             | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| De Contribuições Previdenciárias                                                                        | 718.829.415,76              | 128.805.583,68              | 110.853.383,52        | 103.958.318,55        |
| De Demais Contribuições Sociais                                                                         | 571.169,04                  | 571.169,04                  | 571.169,04            | 571.169,04            |
| Do FGTS                                                                                                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Com Instituição Não financeira                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Dívidas Contratuais                                                                              | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos                                 | 146.014.633,52              | 192.049.344,15              | 180.065.715,90        | 139.631.632,57        |
| Outras Dívidas                                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>                                                                                    | <b>366.824.215,90</b>       | <b>80.668.258,62</b>        | <b>-4.453.299,23</b>  | <b>-54.825.626,44</b> |
| Disponibilidade de Caixa                                                                                | 249.536.436,49              | -37.537.621,00              | -109.292.620,43       | -126.670.540,46       |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                          | 403.391.864,93              | 81.039.849,93               | 7.875.822,08          | 3.214.008,08          |
| (-) Restos a Pagar Processados                                                                          | 57.554.921,96               | 16.300.125,06               | 7.595.712,11          | 2.463.744,11          |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                                         | 96.298.507,54               | 102.277.345,87              | 109.572.730,40        | 126.420.804,43        |
| Demais Haveres Financeiros                                                                              | 117.855.780,41              | 118.405.879,62              | 104.839.321,20        | 70.844.914,02         |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)</b>                                               | <b>570.119.448,43</b>       | <b>310.829.024,29</b>       | <b>365.377.151,54</b> | <b>367.648.499,82</b> |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                     | 2.699.024.598,35            | 2.712.764.014,44            | 2.784.133.992,24      | 2.890.953.500,87      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 46.258.123,00               | 45.156.268,00               | 28.881.146,00         | 31.785.985,24         |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO:191738800712  
Data: 2026.02.12  
Versão: 2024.4.0Assinado digitalmente por LIANE VIANA DA SILVA:10005354790  
Data: 2026.02.12  
Versão: 2024.4.0Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR:09904021775  
Data: 2026.02.12  
Versão: 2024.4.0Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA:108551722-49-0300  
Data: 2026.02.12  
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                          | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                             |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 2.652.766.475,35            | 2.667.607.746,44            | 2.755.252.846,24      | 2.859.167.515,63      |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (VI/VI)                                                        | 35,31                       | 14,67                       | 13,09                 | 10,84                 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)                                                      | 21,49                       | 11,64                       | 13,25                 | 12,85                 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>                                    | 3.183.319.770,42            | 3.201.129.295,72            | 3.306.303.415,48      | 3.431.001.018,75      |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>                            | 2.864.987.793,37            | 2.881.016.366,15            | 2.975.673.073,93      | 3.087.900.916,88      |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC                        | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                             |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                         | 10.606.511,75               | 10.606.511,75               | 10.606.511,75         | 10.606.511,75         |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| PASSIVO ATUARIAL                                            | 6.276.632.768,96            | 6.276.632.768,96            | 6.276.632.768,96      | 6.276.632.768,96      |
| RP NÃO-PROCESSADOS                                          | 73.632.588,51               | 48.730.390,04               | 30.055.568,33         | 3.949.253,52          |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO                  | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP                                    | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |

LIANE VIANA DA SILVA BARROS: 10005354790

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR:09904021775

WILADIMIR BARROS ASSESSOR MATEUS DE OLIVEIRA:10855172346-0300

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSESSOR MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 14:00:34

(2/2)

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS                                                                                      | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                           |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I)                                                                                           | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| AOS MUNICÍPIOS (II)                                                                                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)                                                                            | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)                                                                       | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)                                                      | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)                                                                       | 2.699.024.598,35            | 2.712.764.014,44            | 2.784.133.992,24      | 2.890.953.500,87      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 46.258.123,00               | 45.156.268,00               | 28.881.146,00         | 31.785.985,24         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)           | 2.652.766.475,35            | 2.667.607.746,44            | 2.755.252.846,24      | 2.859.167.515,63      |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)                                                    | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>                                                   | 583.608.624,57              | 586.873.704,21              | 606.155.626,17        | 629.016.853,43        |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>                                          | 525.247.762,11              | 528.186.333,79              | 545.540.083,55        | 566.115.168,09        |

LIANE VIANA DA SILVA BARROS: 10005354790

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR:09904021775

WILADIMIR BARROS ASSESSOR MATEUS DE OLIVEIRA:10855172346-0300

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSESSOR MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 14:00:43

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                                    | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                              |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX)                                             | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| DOS MUNICÍPIOS (X)                                           | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)                               | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                 | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)            | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                  | 0,00                  |

LIANE VIANA DA SILVA BARROS: 10005354790

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR:09904021775

WILADIMIR BARROS ASSESSOR MATEUS DE OLIVEIRA:10855172346-0300

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : WLADIMIR BARROS ASSESSOR MATEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 14:00:43

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                      | VALOR REALIZADO               |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                           | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| <b>Mobiliária</b>                                                         | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                          |
| Interna                                                                   | 0,00                          | 0,00                                 |
| Externa                                                                   | 0,00                          | 0,00                                 |
| <b>Contratual</b>                                                         | <b>114.136.208,35</b>         | <b>64.110.587,91</b>                 |
| <b>Interna</b>                                                            | <b>114.136.208,35</b>         | <b>64.110.587,91</b>                 |
| Empréstimos                                                               | 114.136.208,35                | 64.110.587,91                        |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro          | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços              | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)      | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)  | 0,00                          | 0,00                                 |
| <b>Externa</b>                                                            | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                          |
| Empréstimos                                                               | 0,00                          | 0,00                                 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro          | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços            | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)      | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00                          | 0,00                                 |
| <b>TOTAL (III)</b>                                                        | <b>114.136.208,35</b>         | <b>64.110.587,91</b>                 |

Assinado digitalmente por LIANE VIANA  
DA SILVA BARROS: 10005354790  
Data: 2026.02.12 13:15:23-0300  
Razão: Eu rejeito este documento  
Localização:  
Font: PDF Reader Versão: 11.2.2

Assinado digitalmente por LUIS  
FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
Data: 2026.02.12 17:19:47-0300  
Razão: Eu rejeito este documento  
Localização:  
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO  
DOS SANTOS JUNIOR:09904021775  
Data: 2026.02.12 17:19:47-0300  
Razão: Eu rejeito este documento  
Localização:  
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Assinado digitalmente por WLADIMIR  
BARROS ASSED  
MATHEUS DE OLIVEIRA:1085184730  
Data: 2026.02.12 17:24:09-0300  
Razão: Eu rejeito este documento  
Localização:  
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 14:00:55

Continua ( 1 / 2 )

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES                                                                                  | VALOR            | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                  | 2.890.953.500,87 |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)               | 31.785.985,24    |                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 2.859.167.515,63 |                        |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)                                                                                              | 0,00             | 0,00                   |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - IIa - IIIa)                  | 64.110.587,91    | 2,24                   |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 457.466.802,50   | 16,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>                                                     | 411.720.122,25   | 14,40                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                         | 0,00             | 0,00                   |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 200.141.726,09   | 7,00                   |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                        | VALOR REALIZADO               |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                           | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| <b>Parcelamentos de Dívidas</b>                                           | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                          |
| Tributos                                                                  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Contribuições Previdenciárias                                             | 0,00                          | 0,00                                 |
| FGTS                                                                      | 0,00                          | 0,00                                 |
| Demais Contribuições Sociais                                              | 0,00                          | 0,00                                 |
| <b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b> | <b>114.136.208,35</b>         | <b>64.110.587,91</b>                 |

Assinado digitalmente por LIANE VIANA  
DA SILVA BARROS: 10005354790  
Data: 2026.02.12 13:15:56-0300  
Razão: Eu rejeito este documento  
Localização:  
Font: PDF Reader Versão: 11.2.2

Assinado digitalmente por LUIS  
FERNANDO DE ALVARENGA  
LEANDRO  
Data: 2026.02.12 17:19:47-0300  
Razão: Eu rejeito este documento  
Localização:  
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO  
DOS SANTOS JUNIOR:09904021775  
Data: 2026.02.12 17:19:47-0300  
Razão: Eu rejeito este documento  
Localização:  
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Assinado digitalmente por WLADIMIR  
BARROS ASSED  
MATHEUS DE OLIVEIRA:1085184730  
Data: 2026.02.12 17:24:09-0300  
Razão: Eu rejeito este documento  
Localização:  
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                                   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                  |                                                                         |                                   | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                              |                                    | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                  | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) |                                                              |                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
|                                                                                              |                                    | De Exercícios Anteriores (b)          | Do Exercício (c) |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)                                                        | 125.083.545,81                     | 334.738,77                            | 4.454.429,42     | 48.683,45                                                               | 66.564.456,20                     | 0,00                                                         | 53.681.237,97                                                                                                                                     | 18.081.245,56                                               | 0,00                                                                            | 35.599.992,41                                                                                                    |
| Recursos Não Vinculados de Impostos                                                          | 97.329.774,01                      | 331.541,02                            | 551.441,82       | 5.072,35                                                                | 66.330.006,43                     | 0,00                                                         | 30.111.712,39                                                                                                                                     | 17.433.150,12                                               | 0,00                                                                            | 12.678.562,27                                                                                                    |
| Outros Recursos não Vinculados                                                               | 27.753.771,80                      | 3.197,75                              | 3.902.987,60     | 43.611,10                                                               | 234.449,77                        | 0,00                                                         | 23.569.525,58                                                                                                                                     | 648.095,44                                                  | 0,00                                                                            | 22.921.430,14                                                                                                    |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)                                          | 302.458.331,24                     | 2.830.682,62                          | 33.490.103,39    | 3.275.961,83                                                            | 240.712.980,97                    | 0,00                                                         | 22.145.632,43                                                                                                                                     | 49.536.865,72                                               | 0,00                                                                            | -27.391.233,29                                                                                                   |
| Recursos Vinculados à Educação                                                               | 116.995.806,37                     | 487.242,93                            | 15.592.689,86    | 0,00                                                                    | 4.411.591,07                      | 0,00                                                         | 96.504.282,51                                                                                                                                     | 23.758.034,17                                               | 0,00                                                                            | 72.746.248,34                                                                                                    |
| Transferências do FUNDEB                                                                     | 70.611.652,09                      | 30.653,11                             | 1.029.822,30     | 0,00                                                                    | 2.579.854,45                      | 0,00                                                         | 66.971.322,23                                                                                                                                     | 22.170.694,35                                               | 0,00                                                                            | 44.800.627,88                                                                                                    |
| Outros Recursos Vinculados à Educação                                                        | 46.384.154,28                      | 456.589,82                            | 14.562.867,56    | 0,00                                                                    | 1.831.736,62                      | 0,00                                                         | 29.532.960,28                                                                                                                                     | 1.587.339,82                                                | 0,00                                                                            | 27.945.620,46                                                                                                    |
| Recursos Vinculados à Saúde                                                                  | 106.911.033,85                     | 5.752,06                              | 13.094.171,12    | 180.252,45                                                              | 30.330.838,98                     | 0,00                                                         | 63.300.019,24                                                                                                                                     | 101.427,35                                                  | 0,00                                                                            | 63.198.591,89                                                                                                    |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                                              | 97.720.158,57                      | 5.752,06                              | 11.687.605,16    | 180.252,45                                                              | 30.212.167,03                     | 0,00                                                         | 55.634.381,87                                                                                                                                     | 101.427,35                                                  | 0,00                                                                            | 55.532.954,52                                                                                                    |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                           | 9.190.875,28                       | 0,00                                  | 1.406.565,96     | 0,00                                                                    | 118.671,95                        | 0,00                                                         | 7.665.637,37                                                                                                                                      | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 7.665.637,37                                                                                                     |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                                                     | 10.244.696,20                      | 13.235,20                             | 825,03           | 0,00                                                                    | 3.421,46                          | 0,00                                                         | 10.227.214,51                                                                                                                                     | 1.424.786,48                                                | 0,00                                                                            | 8.802.428,03                                                                                                     |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)                                    | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                             |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                                             | 63.062.608,23                      | 2.324.422,43                          | 4.821.819,24     | 377.504,89                                                              | 3.986.739,04                      | 0,00                                                         | 51.842.423,63                                                                                                                                     | 23.418.901,50                                               | 0,00                                                                            | 28.423.522,13                                                                                                    |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 8.553.719,88                       | 0,00                                  | 672.350,02       | 135.834,48                                                              | 1.029.865,31                      | 0,00                                                         | 6.715.670,07                                                                                                                                      | 8.896.985,43                                                | 0,00                                                                            | -1.981.315,36                                                                                                    |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências                                             | 54.508.889,35                      | 2.324.422,43                          | 3.849.169,22     | 241.670,41                                                              | 2.966.873,73                      | 0,00                                                         | 45.126.753,56                                                                                                                                     | 14.721.916,07                                               | 0,00                                                                            | 30.404.837,49                                                                                                    |
| Demais Vinculações Legais                                                                    | 4.963.514,76                       | 0,00                                  | 280.898,14       | 2.718.204,49                                                            | 5.098.988,81                      | 0,00                                                         | -3.114.576,68                                                                                                                                     | 833.716,22                                                  | 0,00                                                                            | -3.948.292,90                                                                                                    |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)                    | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                             |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                                         | 806.722,16                         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 806.722,16                                                                                                                                        | 382.388,54                                                  | 0,00                                                                            | 424.333,62                                                                                                       |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)             | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                             |
| Outras Vinculações Legais                                                                    | 4.176.792,60                       | 0,00                                  | 280.898,14       | 2.718.204,49                                                            | 5.098.988,81                      | 0,00                                                         | -3.921.298,84                                                                                                                                     | 451.327,68                                                  | 0,00                                                                            | -4.372.626,52                                                                                                    |
| Recursos Extraorçamentários                                                                  | 257.670,83                         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 196.871.401,81                    | 0,00                                                         | -196.613.730,78                                                                                                                                   | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | -196.613.730,78                                                                                                  |
| Outras Vinculações                                                                           | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                             |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)                                                  | -3.176.703,06                      | 2.030,13                              | 29.037,57        | 0,00                                                                    | 8.817.990,67                      | 0,00                                                         | -12.025.761,43                                                                                                                                    | 537.586,73                                                  | 0,00                                                                            | -12.563.348,16                                                                                                   |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
Data: 2026.02.12 11:28:56  
Versão: 2024.4.0Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
Data: 2026.02.12 11:28:56  
Versão: 2024.4.0Assinado digitalmente por LUIANE VIANA DA SILVA BARROS  
Data: 2026.02.12 11:28:56  
Versão: 2024.4.0Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
Data: 2026.02.12 11:28:56  
Versão: 2024.4.0

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                               | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                  |                                                                         |                                   | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                          |                                    | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                  | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
|                                                                                          |                                    | De Exercícios Anteriores (b)          | Do Exercício (c) |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup> | -3.359.500,90                      | 2.030,13                              | 0,00             | 0,00                                                                    | 8.663.383,93                      | 0,00                                                         | -12.024.914,96                                                                                                                       | 449.812,18                                                  | 0,00                                                                            | -12.474.727,14                                                                                                   |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                     | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                             |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                      | 182.797,84                         | 0,00                                  | 29.037,57        | 0,00                                                                    | 154.606,74                        | 0,00                                                         | -846,47                                                                                                                              | 87.774,55                                                   | 0,00                                                                            | -88.621,02                                                                                                       |
| TOTAL (IV) = (I + II + III)                                                              | 424.362.173,99                     | 3.167.421,52                          | 37.973.570,38    | 3.324.645,28                                                            | 316.095.427,84                    | 0,00                                                         | 63.801.106,97                                                                                                                        | 68.155.698,01                                               | 0,00                                                                            | -4.354.589,04                                                                                                    |

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.  
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

Assinado digitalmente por LUIANE VIANA DA SILVA BARROS  
Data: 2026.02.12 11:28:56  
Versão: 2024.4.0Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
Data: 2026.02.12 11:28:56  
Versão: 2024.4.0Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
Data: 2026.02.12 11:28:56  
Versão: 2024.4.0CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

11 fevereiro 2026 11:28:56

Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
Data: 2026.02.12 11:28:56  
Versão: 2024.4.0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                 |                  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                                                 |                  | 2.890.953.500,87                                                                                   |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento              |                  | 2.859.167.515,63                                                                                   |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal        |                  | 2.829.008.238,63                                                                                   |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                      |                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                          | 1.168.455.291,72 | 41,30                                                                                              |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>                           | 1.527.864.448,86 | 54,00                                                                                              |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>                           | 1.451.281.226,41 | 51,30                                                                                              |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>                          | 1.374.898.003,97 | 48,60                                                                                              |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                       |                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Dívida Consolidada Líquida                                                               | 367.648.499,82   | 12,85                                                                                              |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          | 3.431.001.018,75 | 120,00                                                                                             |
| GARANTIAS DE VALORES                                                                     |                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Total das Garantias Concedidas                                                           | 0,00             | 0,00                                                                                               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          | 629.016.853,43   | 22,00                                                                                              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     |                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                 | 64.110.587,91    | 2,24                                                                                               |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 457.466.802,50   | 16,00                                                                                              |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          | 0,00             | 0,00                                                                                               |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 200.141.726,09   | 7,00                                                                                               |
| RESTOS A PAGAR                                                                           |                  | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício                                  | 68.155.698,01    | -4.354.589,04                                                                                      |
| Valor Total                                                                              |                  |                                                                                                    |

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
Data: 2026.02.12 17:20:48-03:00  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.4.0LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
Data: 2026.02.12 11:26:29-03:00  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.1.0LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
Assinado digitalmente por LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
Data: 2026.02.12 11:06:12-03:00  
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.2WLADIMIR BARROS ASSES MATHEUS DE OLIVEIRA  
Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSES MATHEUS DE OLIVEIRA  
Data: 2026.02.12 17:24:50-03:00  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.4.0CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSES MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

11 fevereiro 2026 15:37:26

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                                        | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |                |               |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                              | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                            | 01/2025                                | 02/2025        | 03/2025       | 04/2025        | 05/2025        | 06/2025        | 07/2025        | 08/2025        | 09/2025        | 10/2025        | 11/2025        | 12/2025        | TOTAL (Últimos 12 Meses) (a) |                                                 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (c)                                                                                                                              | 113.869.207,34                         | 108.545.731,21 | 87.157.445,20 | 141.457.629,13 | 115.075.968,98 | 158.288.533,36 | 118.474.309,09 | 122.514.868,32 | 124.075.040,47 | 124.651.372,55 | 118.504.062,02 | 201.566.249,14 | 1.534.300.416,81             | 0,00                                            |
| Pessoal Ativo                                                                                                                                              | 89.959.489,97                          | 84.399.674,27  | 63.099.167,43 | 117.420.543,93 | 90.744.363,24  | 122.127.756,42 | 93.378.199,26  | 96.806.386,11  | 98.314.698,97  | 98.723.565,91  | 92.607.383,94  | 163.854.324,38 | 1.211.435.553,83             | 0,00                                            |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                                         | 77.163.913,04                          | 72.264.340,30  | 53.985.406,59 | 101.393.545,67 | 76.732.683,81  | 109.743.054,66 | 80.233.455,11  | 83.160.432,88  | 83.372.254,90  | 84.388.054,29  | 79.859.480,96  | 133.242.205,72 | 1.035.538.827,93             | 0,00                                            |
| Obrigações Patronais                                                                                                                                       | 12.795.576,93                          | 12.135.333,97  | 9.113.760,84  | 16.026.998,26  | 14.011.679,43  | 12.384.701,76  | 13.144.744,15  | 13.645.953,23  | 14.942.444,07  | 14.335.511,62  | 12.747.902,98  | 30.612.118,66  | 175.896.725,90               | 0,00                                            |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                                             | 24.029.717,37                          | 24.146.056,94  | 24.058.277,77 | 24.037.085,20  | 24.331.605,74  | 36.160.776,94  | 25.096.109,83  | 25.708.463,21  | 25.760.341,50  | 25.927.806,64  | 25.896.678,08  | 37.711.924,76  | 322.864.862,98               | 0,00                                            |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                                         | 19.859.661,47                          | 20.004.170,73  | 19.975.151,73 | 19.929.124,79  | 20.240.789,35  | 30.122.194,90  | 21.036.088,32  | 21.684.941,62  | 21.777.846,21  | 21.925.547,50  | 21.926.050,61  | 31.746.278,36  | 270.227.845,59               | 0,00                                            |
| Pensões                                                                                                                                                    | 4.170.055,90                           | 4.141.886,21   | 4.083.126,04  | 4.107.960,41   | 4.090.816,39   | 6.038.582,04   | 4.060.021,51   | 4.023.540,59   | 3.982.495,29   | 4.002.259,14   | 3.970.627,47   | 5.965.646,40   | 52.637.017,39                | 0,00                                            |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)                          | 0,00                                   | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                         | 0,00                                            |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                                                        | 0,00                                   | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                         | 0,00                                            |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (d) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                                                                                       | 24.336.503,54                          | 24.459.632,91  | 24.370.809,50 | 24.054.389,68  | 26.263.845,14  | 39.081.661,90  | 25.458.474,83  | 26.077.117,38  | 27.848.882,25  | 26.937.009,29  | 28.324.362,64  | 41.501.761,42  | 338.714.560,58               | 0,00                                            |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 6.487,43                               | 13.419,22      | 7.552,73      | 17.314,48      | 10.574,87      | 121.946,15     | 56.537,34      | 62.727,73      | 141.884,08     | 174.610,63     | 113.222,04     | 170.794,88     | 897.071,58                   | 0,00                                            |
|                                                                                                                                                            | 0,00                                   | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00           |                |                |                |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                         | 0,00                                            |

WLADIMIR BARROS ASSES MATHEUS DE OLIVEIRA  
Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSES MATHEUS DE OLIVEIRA  
Data: 2026.02.12 17:24:50-03:00  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.4.0CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
Data: 2026.02.12 17:20:48-03:00  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.4.0LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
Data: 2026.02.12 11:26:29-03:00  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.1.0LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
Assinado digitalmente por LIANE VIANA DA SILVA BARROS  
Data: 2026.02.12 11:06:12-03:00  
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.2CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSES MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

11 fevereiro 2026 15:27:52

Continua (1/3)

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                       | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |               |               |                |               |                |               |               |               |               |               |                |                              |      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|------------------------------|------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                           | LIQUIDADAS                                |               |               |                |               |                |               |               |               |               |               |                |                              |      |                                                 |
|                                                                                                                                           | 01/2025                                   | 02/2025       | 03/2025       | 04/2025        | 05/2025       | 06/2025        | 07/2025       | 08/2025       | 09/2025       | 10/2025       | 11/2025       | 12/2025        | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) |      |                                                 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                                                      | 0,00                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                           | 24.029.717,37                             | 24.146.056,94 | 24.058.277,77 | 24.037.085,20  | 24.331.605,74 | 36.160.776,94  | 25.096.109,83 | 25.708.482,21 | 25.760.341,50 | 25.927.806,64 | 25.896.678,08 | 37.711.924,76  | 322.864.862,98               | 0,00 |                                                 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)                                        | 300.298,74                                | 300.156,75    | 304.979,00    | 0,00           | 1.921.764,53  | 2.798.938,81   | 305.827,76    | 305.907,45    | 1.946.656,67  | 834.592,02    | 2.314.462,52  | 3.619.041,78   | 14.952.626,03                | 0,00 |                                                 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                 | 0,00                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - III)                                                                                              | 89.662.703,80                             | 84.086.098,30 | 62.786.635,70 | 117.403.229,45 | 88.812.023,84 | 119.206.871,46 | 93.015.834,16 | 96.437.750,93 | 96.226.158,22 | 97.714.363,26 | 90.179.699,38 | 160.064.487,72 | 1.195.585.856,22             | 0,00 |                                                 |

Assinado digitalmente por  
WILADIMIR BARROS ASSED  
MATHEUS DE OLIVEIRA:10855  
834730  
Data: 2025.02.12 11:26:32  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.0.0Assinado digitalmente por  
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
JUNIOR:09904021  
775  
Data: 2025.02.12 11:26:32  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.0.0Assinado digitalmente por LUIS  
FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,  
OU=11871388000112, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo  
A3, OU=ADVOGADO, CN=LUIS  
FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
Razão: motivo de sua assinatura aqui  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0Assinado digitalmente por LIANE  
VIANA DA SILVA BARROS:  
10005354790  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RS e CPF A3, OU=EM  
BRASIL, OU=3038453000106,  
OU=personal, CN=LIANE VIANA DA  
SILVA BARROS:10005354790  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2025.02.12 13:26:11:0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

11 fevereiro 2025 15:27:52

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                            | VALOR                   | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                | 2.890.953.500,87        |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)                                | 31.785.985,24           |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)                                    | 12.668.881,00           |                        |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) | 17.490.396,00           |                        |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                      | 0,00                    |                        |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>                                       | <b>2.829.008.238,63</b> |                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)                                                                             | 1.195.585.856,22        | 42,26                  |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                          | 1.697.404.943,17        | 60,00                  |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                         | 1.612.534.696,01        | 57,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                                           | 1.527.664.448,85        | 54,00                  |

Assinado digitalmente por LIANE VIANA  
DA SILVA BARROS:  
10005354790  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RS e CPF A3, OU=EM  
BRASIL, OU=3038453000106,  
OU=personal, CN=LIANE VIANA DA  
SILVA BARROS:10005354790  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2025.02.12 13:26:32:0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2Assinado digitalmente por  
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
JUNIOR:09904021  
775  
Data: 2025.02.12 11:26:32  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.0.0Assinado digitalmente por LUIS  
FERNANDO DE ALVARENGA  
LEANDRO  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
OAB, OU=11871388000112, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura  
Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=LUIS  
FERNANDO DE ALVARENGA  
LEANDRO  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0Assinado digitalmente por  
WILADIMIR BARROS  
ASSED MATHEUS DE  
OLIVEIRA:10855  
834730  
Data: 2025.02.12 11:26:32  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.0.0CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

11 fevereiro 2025 15:27:52

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                                   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                  |                                                                         |                                   | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                              |                                    | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                  | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) |                                                              |                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
|                                                                                              |                                    | De Exercícios Anteriores (b)          | Do Exercício (c) |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)                                                        | 129.509.122,87                     | 366.435,70                            | 4.469.764,20     | 110.538,15                                                              | 66.564.456,20                     | 0,00                                                         | 57.997.928,82                                                                                                                                     | 17.685.152,54                                               | 0,00                                                                            | 40.312.776,08                                                                                                    |
| Recursos Não Vinculados de Impostos                                                          | 101.755.351,07                     | 363.237,95                            | 566.776,60       | 66.927,05                                                               | 66.330.006,43                     | 0,00                                                         | 34.428.403,04                                                                                                                                     | 17.685.152,54                                               | 0,00                                                                            | 16.743.250,50                                                                                                    |
| Outros Recursos não Vinculados                                                               | 27.753.771,80                      | 3.197,75                              | 3.902.987,60     | 43.611,10                                                               | 234.449,77                        | 0,00                                                         | 23.569.525,58                                                                                                                                     | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 23.569.525,58                                                                                                    |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)                                          | 302.455.331,24                     | 2.830.652,82                          | 33.490.103,39    | 3.275.961,83                                                            | 240.712.980,97                    | 0,00                                                         | 22.145.632,43                                                                                                                                     | 49.536.865,72                                               | 0,00                                                                            | -27.391.233,29                                                                                                   |
| Recursos Vinculados à Educação                                                               | 116.995.606,37                     | 487.242,93                            | 15.592.689,86    | 0,00                                                                    | 4.411.591,07                      | 0,00                                                         | 96.504.282,51                                                                                                                                     | 23.758.034,17                                               | 0,00                                                                            | 72.746.248,34                                                                                                    |
| Transferências do FUNDEB                                                                     | 70.611.652,09                      | 30.653,11                             | 1.029.822,30     | 0,00                                                                    | 2.579.854,45                      | 0,00                                                         | 66.971.322,23                                                                                                                                     | 22.170.694,35                                               | 0,00                                                                            | 44.800.627,88                                                                                                    |
| Outros Recursos Vinculados à Educação                                                        | 46.384.154,28                      | 456.589,82                            | 14.562.867,56    | 0,00                                                                    | 1.831.736,62                      | 0,00                                                         | 29.532.960,28                                                                                                                                     | 1.587.339,82                                                | 0,00                                                                            | 27.945.620,46                                                                                                    |
| Recursos Vinculados à Saúde                                                                  | 106.911.033,85                     | 5.782,06                              | 13.094.171,12    | 180.252,45                                                              | 30.330.838,98                     | 0,00                                                         | 63.300.019,24                                                                                                                                     | 10.1427,35                                                  | 0,00                                                                            | 63.198.591,89                                                                                                    |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                                              | 97.720.158,57                      | 5.752,06                              | 11.687.605,16    | 180.252,45                                                              | 30.212.167,03                     | 0,00                                                         | 55.634.381,87                                                                                                                                     | 10.1427,35                                                  | 0,00                                                                            | 55.532.954,52                                                                                                    |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                           | 9.190.875,28                       | 0,00                                  | 1.406.565,96     | 0,00                                                                    | 118.671,95                        | 0,00                                                         | 7.665.637,37                                                                                                                                      | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 7.665.637,37                                                                                                     |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                                                     | 10.244.696,20                      | 13.235,20                             | 825,03           | 0,00                                                                    | 3.421,46                          | 0,00                                                         | 10.227.214,51                                                                                                                                     | 1.424.786,48                                                | 0,00                                                                            | 8.802.428,03                                                                                                     |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)                                    | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                             |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                                             | 63.062.609,23                      | 2.324.422,43                          | 4.521.519,24     | 377.504,89                                                              | 3.996.739,04                      | 0,00                                                         | 51.842.423,63                                                                                                                                     | 23.418.901,50                                               | 0,00                                                                            | 28.423.522,13                                                                                                    |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 8.553.719,88                       | 0,00                                  | 672.350,02       | 135.834,48                                                              | 1.029.865,31                      | 0,00                                                         | 6.715.670,07                                                                                                                                      | 8.696.985,43                                                | 0,00                                                                            | -1.981.315,36                                                                                                    |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências                                             | 54.508.889,35                      | 2.324.422,43                          | 3.849.169,22     | 241.670,41                                                              | 2.966.873,73                      | 0,00                                                         | 45.126.753,56                                                                                                                                     | 14.721.916,07                                               | 0,00                                                                            | 30.404.837,49                                                                                                    |
| Demais Vinculações Legais                                                                    | 4.983.514,76                       | 0,00                                  | 280.898,14       | 2.718.204,49                                                            | 5.098.988,81                      | 0,00                                                         | -3.114.576,68                                                                                                                                     | 833.716,22                                                  | 0,00                                                                            | -3.948.292,90                                                                                                    |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)                    | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                             |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                                         | 806.722,16                         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 806.722,16                                                                                                                                        | 382.388,54                                                  | 0,00                                                                            | 424.333,62                                                                                                       |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)             | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                             |
| Outras Vinculações Legais                                                                    | 4.176.792,60                       | 0,00                                  | 280.898,14       | 2.718.204,49                                                            | 5.098.988,81                      | 0,00                                                         | -3.921.298,84                                                                                                                                     | 451.327,68                                                  | 0,00                                                                            | -4.372.626,52                                                                                                    |
| Recursos Extraorçamentários                                                                  | 257.670,83                         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 196.871.401,61                    | 0,00                                                         | -196.613.730,78                                                                                                                                   | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | -196.613.730,78                                                                                                  |
| Outras Vinculações                                                                           | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                             |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)                                                  | -3.176.703,06                      | 2.030,13                              | 29.037,57        | 0,00                                                                    | 8.817.990,67                      | 0,00                                                         | -12.025.761,43                                                                                                                                    | 537.586,73                                                  | 0,00                                                                            | -12.563.348,16                                                                                                   |

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR  
SIGFIS - Versão 2025WLADIMIR BARROS ASSED  
MATHEUS DE OLIVEIRA 1005354790  
Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA 1005354790  
Data: 2026.02.12 13:14:03  
Versão: 2024.4.0CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR 0990402175  
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR 0990402175  
Data: 2026.02.12 17:15:18  
Versão: 2024.4.0LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
Data: 2026.02.12 17:15:18  
Versão: 2024.4.0LIANE VIANA DA SILVA BARROS: 10005354790  
Assinado digitalmente por LIANE VIANA DA SILVA BARROS: 10005354790  
Data: 2026.02.12 17:15:18  
Versão: 2024.4.0

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                               | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                  |                                                                         |                                   | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                          |                                    | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                  | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
|                                                                                          |                                    | De Exercícios Anteriores (b)          | Do Exercício (c) |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup> | -3.359.500,90                      | 2.030,13                              | 0,00             | 0,00                                                                    | 8.663.383,93                      | 0,00                                                         | -12.024.914,96                                                                                                                       | 449.812,18                                                  | 0,00                                                                            | -12.474.727,14                                                                                                   |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                     | 0,00                               | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                                    | 0,00                              | 0,00                                                         | 0,00                                                                                                                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                                                             |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                      | 182.797,84                         | 0,00                                  | 29.037,57        | 0,00                                                                    | 154.606,74                        | 0,00                                                         | -846,47                                                                                                                              | 87.774,55                                                   | 0,00                                                                            | -88.621,02                                                                                                       |
| TOTAL (IV) = (I + II + III)                                                              | 428.787.751,05                     | 3.199.118,45                          | 37.988.905,16    | 3.386.499,98                                                            | 316.095.427,84                    | 0,00                                                         | 68.117.799,62                                                                                                                        | 67.759.604,99                                               | 0,00                                                                            | 358.194,63                                                                                                       |

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.  
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

LIANE VIANA DA SILVA BARROS: 10005354790  
Assinado digitalmente por LIANE VIANA DA SILVA BARROS: 10005354790  
Data: 2026.02.12 13:14:03  
Versão: 2024.4.0LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
Data: 2026.02.12 17:15:18  
Versão: 2024.4.0CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR 0990402175  
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR 0990402175  
Data: 2026.02.12 17:15:18  
Versão: 2024.4.0WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA 1005354790  
Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA 1005354790  
Data: 2026.02.12 13:14:03  
Versão: 2024.4.0CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

11 fevereiro 2026 15:28:03

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                 |                  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                                                 |                  | 2.890.953.500,87                                                                                   |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento              |                  | 2.859.167.515,63                                                                                   |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal        |                  | 2.829.008.238,63                                                                                   |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                      |                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                          | 1.195.585.856,22 | 42,26                                                                                              |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%                            | 1.697.404.943,17 | 60,00                                                                                              |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57,00%                            | 1.612.534.696,01 | 57,00                                                                                              |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <54,00%                          | 1.527.664.448,86 | 54,00                                                                                              |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                       |                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Dívida Consolidada Líquida                                                               | 367.648.499,82   | 12,85                                                                                              |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          | 3.431.001.018,75 | 120,00                                                                                             |
| GARANTIAS DE VALORES                                                                     |                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Total das Garantias Concedidas                                                           | 0,00             | 0,00                                                                                               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          | 629.016.853,43   | 22,00                                                                                              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     |                  | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                                             |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                 | 64.110.587,91    | 2,24                                                                                               |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 457.466.802,50   | 16,00                                                                                              |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          | 0,00             | 0,00                                                                                               |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 200.141.726,09   | 7,00                                                                                               |
| RESTOS A PAGAR                                                                           |                  | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total                                                                              | 67.759.604,99    | 358.194,63                                                                                         |

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR:09904021775  
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR:09904021775  
Data: 2026.02.12 11:15:26  
Fórmula Reader Versão: 2024.4.0

LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE ALVARENGA LEANDRO  
Data: 2026.02.12 11:15:26  
Fórmula Reader Versão: 2024.4.0

LIANE VIANA DA SILVA BARROS:10005354790  
Assinado digitalmente por LIANE VIANA DA SILVA BARROS:10005354790  
Data: 2026.02.12 11:22:14  
Fórmula Reader Versão: 2024.4.0

WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA:10855834730  
Assinado digitalmente por WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA:10855834730  
Data: 2026.02.12 11:22:14  
Fórmula Reader Versão: 2024.4.0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
SIGFIS - Versão 2025

11 fevereiro 2026 15:28:33

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 47 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA C/C COM AUTO DE APREENSÃO Nº 002GAM/2026**, em face de **ÂNGELO ROBERTO SANTOS CARVALHO**, inscrito no CPF 007.XXX.XXX-61. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel  
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 70 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 006GAM/2026**, em face de **CRISTIANO CEZAR PINTO FILHO**, inscrito no CPF 160.XXX.XXX-33. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel  
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 70 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 003GAM/2026**, em face de **VICENTE HOFFMAN PESSANHA AZEVEDO**, inscrito no CPF 073.XXX.XXX-38. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel  
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 7º inciso II, artigo 13 inciso I e artigo 70 parágrafo 1º, inciso V da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 52F/2026**, em face de **ÁGUAS DO PARAIBA SA inscrito no CNPJ 01.280.003/0001-99**. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel  
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 70 da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 004GAM/2026**, em face de **PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO RIBEIRO**, inscrito no CPF 016.XXX.XXX-09. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel  
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matrícula: 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 7º inciso II, artigo 13 inciso I e artigo 70 parágrafo 1º, inciso V da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 53F/2026**, em face de **ÁGUAS DO PARAIBA SA inscrito no CNPJ 01.280.003/0001-99**. A partir da data de publicação do auto, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel  
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matrícula: 42.294



## Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

## PORTARIA SMASC Nº 11 /2026

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, Rodrigo Nogueira de Carvalho no uso de suas atribuições legais:

## DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania no exercício de suas atribuições legais, com base **NO ARTIGO 14 DA LEI Nº 14601, DE 19 DE JUNHO DE 2023 E NO ARTIGO 5º, III DA PORTARIA MDS Nº1.041, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024;**

## RESOLVE:

**Art.1º** - Designar a Comissão **INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Campos dos Goytacazes, composta pelos seguintes membros:

| NOME DO SERVIDOR (A)              | MATRÍCULA: |
|-----------------------------------|------------|
| MÁRCIO QUEIROZ DOS SANTOS         | 43083      |
| JOSILDA TRAJANO SILVEIRA TEIXEIRA | 17177      |
| FERNANDA AMARAL LUCAS             | 43404      |

**Art.2º**- Esta Portaria e seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2026.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 41.761  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

## Secretaria Municipal de Serviços Públicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## Secretaria Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO  
Nº 0004/2023.

CONTRATO Nº 0004/2023.  
PROCESSO Nº 2022.206.000133-9-PR

CONTRATADA: CONSERMA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 12.089.051/0001-10

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a renovação contratual, pelo período de 12 meses, referente a contratação para prestação de serviços de recuperação, reparo, manutenção e desobstrução de redes drenagem pluvial no município de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR: R\$ 12.968.491,90 (doze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026

## PUBLIQUE-SE.

Em 11/02/2026.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Diego Dias Batista**  
Mat. 42.264

## Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2026.

## RESULTADO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Resultado chamada pública no 001/2025 para cadastro e seleção de agricultores familiares detentores de DAP/CAF pessoa física e entidades da rede socioassistencial local, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade compra com Doação Simultânea Plano operacional nº 04980-2025-3301009 – Termo de Adesão: 00741/2022.

## RELAÇÃO DE PRODUTORES SELECIONADOS E CADASTRADOS:

ACYR PEDRO DOS SANTOS LOVISE  
ADENILSON CONCEICAO PEREIRA  
ADRIANA DOS SANTOS RAMALHO  
AILTON ARRUDA SANTANA  
ALAILTON VIEIRA ALVES  
ALCIR DE SOUZA FERREIRA  
ALEJANDRO MORGENIO ALMEIDA  
ALEXANDRE PIMENTA BARROS FERREIRA  
AMOS LEMOS DOS SANTOS  
ANA CORDEIRO MARINS  
ANDRÉ JOSÉ VIEIRA JÚNIOR  
ANDRÉ LUIZ DANTAS DUARTE  
ANDRÉ SOUZA DA SILVA  
ANGELICA CORREA DE PRE  
ANTÔNIO JOSÉ MARTINS CORREA  
ANTÔNIO ROGÉRIO DE LIMA  
ANTONIO SCHUENCK RAMOS JÚNIOR  
ANTONIO VAGNER CAMPOS LEMOS  
BRUNA DA SILVA ALMEIDA  
BRUNO CÂMARA RAMOS  
BRUNO TEIXEIRA PINHEIRO  
CANDIDO SOUZA DOS SANTOS

CARLOS ALBERTO LOURENÇO DA SILVA  
CARLOS HENRIQUE G RANGE  
CARLOS ROBERTO AZEREDO RANGEL  
CELESTE SOARES BARRETO  
CELSON TOLEDO DE SOUZA  
CLAUDIANY CORDEIRO FERREIRA  
CLAUDIO CARLOS DE MOURA  
DALVA ESTELA RODRIGUES DOS ANJOS  
DAMIANA ALVES VIANA  
DANIELE CRISANTO MAURA  
DELCIO CORREA DA ROCHA  
DELVA DA SILVA FREIRE  
DERLI DE CARVALHO  
DERMEVAL GRAVINO MACARIO  
DIEGO DE ASSIS LIMA  
DIEGO TEIXEIRA PINHEIRO  
DIONE RIMES DA COSTA  
DIRLEI DE ANDRADE LIMA  
EDERSON GAILO BARBOSA  
EDILEUSA LIMA CHENCKER  
EDMILSON SCHUENCK CORDEIRO  
EDIMON TORRES PACHECO  
EDIVALDO CARLOS LEMOS  
EDSON FREITAS  
EDWALDO PEREIRA SCHUENCK  
ELIANA ALONSO PIRES DA SILVA  
ELIAS SCHUENCK RIBEIRO  
ELIEL LEMOS DOS SANTOS  
ELIENAI DA SILVA FREITAS  
ELIENE DUTRA DE JESUS REIS  
ELIEZER DA SILVA FREIRE  
ELINEA SCHUENCK DA SILVA DA FONSECA  
ELTON DA SILVA MOURA  
ENOQUE NOGUEIRA DA HORA  
ERCIO BOTELHO CORDEIRO  
ESTHER DE SOUZA OLIVEIRA LIMA  
EUGENIO NUNES REZENDE NETO  
EUNICE NOGUEIRA DA HORA VIEIRA  
EVERSON DA HORA TERRA  
FABIANA DA COSTA ARAUJO  
FABIO FARIA BRANDAO  
FERNANDO GRAVINO MACARIO  
FRANCISCO CARLOS FORTUNATO  
GABRIEL DE OLIVEIRA PINHEIRO  
GEFERSON FERREIRA ESTABANEZ  
GENÁRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
GEOVANE CAMPANARO FERREIRA  
GEOVANE KNUPP SCHUENCK  
GERALDO DA SILVEIRA SANTOS  
GEREMIAS RANGEL DA SILVA  
GERLIM DA SILVA FELIX  
GERRI ADRIANI DA COSTA DE MORAES  
GERUZA ARAUJO PISNO  
GILBERTO PEREIRA MORAES  
GILCINEA BOTELHO CAMILLO  
GILSINEI BOTELHO CAMILLO  
GILSON BOTELHO CAMILLO  
GUSTAVO GRAVINO MACARIO  
HENRIQUE GAILO BARBOSA  
HERMES CIPRIANO DE OLIVEIRA  
VENDAS DE BRASIL  
HUGO DO CUTO RAMOS  
ISAQUE HENRIQUES DA SILVA RAMOS  
ISMAEL BATISTA DOS SANTOS  
Ivan da Silva Mattos  
IVONE MARIA CORREA DE REZENDE  
JAILTON ELIAS MIRANDA  
JALINE CRISANTO LIMÕES  
JANATE BRAGA COSTA REIS  
JANATE NOGUEIRA DA HORA SILVA  
JARBA NOGUEIRA DA HORA SILVA  
JEFFERSON SAMUEL CORDEIRO MARINS MACIEL  
JOÃO FRANCISCO PEREIRA  
JOÃO RICARDO MOREIRA  
JOHN KENNEDY DE MEDEIROS CABRAL  
JOILSON SCHUENCK CORDEIRO  
JONATHAN JOSÉ DOS SANTOS  
JORGE LUIZ DOS SANTOS AREIAS  
JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUZA  
JOSÉ ÁREAS MARTINS  
JOSÉ CLAUDIO FREIXO DE MORAIS  
JOSÉ MANOEL ALVES ROSA  
JOSIANE SCHUENCK CORDEIRO  
JOSIEL LAGOA ALVES  
JOSILENE GOMES REIS  
JOSIMAR SILVA DOS SANTOS  
JOVANIR MACHADO DOS SANTOS CORTES  
JOVENIL RODRIGUES RAMOS  
JOYCE CHENCK MARTINS  
JULIANA MATTOS DA SILVA RAMOS  
LEANDRO FERNANDES PACHECO  
LEANDRO RANGEL DOS SANTOS  
LEANDRO SCHUENCK  
LENILDA DE SOUZA SANTOS  
LEOMIR DA SILVA CORREIA  
LEONARDO DE SOUZA SANTOS  
LEÃO DOS SANTOS CORDEIRO  
LEÃO DOS SANTOS LIMÕES  
LÍDIA MENEZES DE SOUZA COLLYER  
LORENA GAMA CORREIA SCHUENCK

LUCAS CORREA DE REZENDE  
LUCAS DOS SANTOS SOARES SOUZA  
LUCICLEY MONTEIRO DOS SANTOS  
LUCIMAR DA BOA M VALENTIM  
LUIZ PAULO CAMPOS BATISTA  
LUZIA MARCIA GAUDARD DE ASSIS LIMA  
LUZIA SCHUENCK DA SILVA ALMEIDA  
MANOEL ALVES JÚNIOR  
MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA SOARES  
MANOEL DIYOSHI MURAKAMI DUARTE  
MANUEL ALEXANDRE BENTO GIRAO  
MARCELO SCHUENCK CORDEIRO  
MÁRCIA CARVALHO DA SILVA  
MÁRCIA CRISTINA DE VARGAS MOURA  
MARCILIO CORGUINHA RIMES  
MÁRCIO JOSÉ CORGUINHA RIMES  
MARCIO RIMES COSTA  
MARCOS ANTONIO VEIGA SCHUENCK  
MARIA DE OLIVEIRA GALDO LIMA  
MARIA DO ROSÁRIO FAGUNDES DAS NEVES DA SILVA  
MARIA ELENICE CORREA DE PRE  
MARIA OLINDA AGUIAR CÂMARA RAMOS  
MARILEIA DE ASSIS LIMA  
MARLETE DE FÁTIMA BOTELHO CAMILLO  
MATEUS DE OLIVEIRA GALDO LIMA  
MATHEUS WAROL RIMES  
MAURICEIA CORGUINHA RIMES  
MAURICIO CÂMARA DE SOUZA  
MAURICIO FERRAZ PINHEIRO  
MAURILIO DA SILVA RIMES  
MAYSA DE OLIVEIRA SCHUENCK  
MIGUEL OLIVEIRA SCHUENCK  
MIQUEIAS ALVES DOS SANTOS  
MIRIAN MARINO DA SILVA SCHUENCK  
NILVA DUARTE CORDEIRO  
NORIVAL GRAVINO MACARIO  
ORLANDO PEREIRA MORAES  
OZORIO SUDRE DE SOUZA  
PATRÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA  
PATRICK DE CARVALHO MACARIO  
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA TERRA  
PEDRO LUIZ DOS SANTOS  
RAFAEL DIAS DA SILVA  
RAMON CORREA DE PRE  
RAYDAN CORDEIRO ROSA  
REGINA FRANCILINO BORGES MURAKAMI  
REGINALDO NOGUEIRA CORREA  
RENATO AZEVEDO DO CANTO  
RENATO FERNANDES DE MORAES  
RENI CABRAL DA COSTA  
RICARDO CORREA DE PRE  
RINALDO SANTOS LOVISE  
ROBERTA GOMES RANGE  
ROBERTO CARLOS LIMA DA SILVA  
ROBSON SCHUENCK MACARIO  
ROGERIO ALMEIDA DA SILVA  
ROGERIO LOUVISE ESTEBANEZ  
ROMULLO BASTOS LOVISE  
RONALDO MACHADO DA SILVA  
RONILDO SENRA PEREIRA  
ROSANGELA AZEREDO RANGEL  
ROSILENE ALVES DOS SANTOS  
RUTH NOGUEIRA DA HORA VIANA  
SADRACK CORDEIRO DOS SANTOS  
SAMUEL SOARES DOS SANTOS  
SANDRA FUTSUMI MURAKAMI DUARTE  
SEBASTIÃO TORRES VASCONCELOS  
SÉRGIO LUIZ DA SILVA  
TÁLIA DA COSTA DE MORAES SCHUENCK  
TATIANA PONTES DAS CHAGAS PEREIRA  
URIEL PINTO DE LUCAS  
VAGNER MORAES CARVALHO  
VALCIR RIBEIRO DE FARIAS  
VALDECI MENDE DA SILVA  
VALDENY DOS SANTOS CARVALHO  
VALDINEI DA SILVA MATTOS  
VANESSA SCHUENCK DE FREITAS VALENTIM  
VANICI SCHUENCK MACARIO  
VANILZA DA SILVA MATTOS  
VANUZIA MARTINS GUIMARÃES RANGEL  
VILMA OLIVEIRA GONCALVES  
VITOR CORDEIRO SALLES  
WANDERLEIA FAGUNDES DA SILVA  
WELINGTON CORREA DE PRE  
WELT CORREA DE PRE  
YAN KYOSHI MURAKAMI DUARTE

**RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES SELECIONADAS E CADASTRADAS:**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE  
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RIM  
ASSOCIAÇÃO AS MARIAS DA BAIXADA  
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MARIA AUXÍLIO DOS CRISTÃOS  
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIVER FELIZ  
ASSOCIAÇÃO DE COLETIVOS LUZ E VIDA DE CAMPOS  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE CAMPOS  
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MENINOS DE OURO  
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE LUZ E VIDA  
ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE  
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO

ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO  
CENTRO ASSISTENCIA SOCIAL E TERAPIA DIVA MARINA GOULART  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CUSTODOPOLIS  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAROL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GOYTACAZES  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JARDIM CARIOCA  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MATADOURO  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRAÇA CEU  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRAVESSÃO  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CODIN  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PENHA  
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CHATUBA  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPLANADA  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARUS  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOCKEY  
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIT SOCIAL MORRO DO COCO  
CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - URURAI  
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO  
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARUS  
CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO  
CENTRO POP  
DISPENSÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO  
INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ  
INSTITUTO SAWANNA POR TODOS  
LAR FABIANO DE CRISTO - CASA FRANCISCO LAMEGO  
ORQUESTRANDO A VIDA  
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO

**• CRONOGRAMA DE ENTREGAS:**

| MÊS   | DATA       | AÇÃO                                              |
|-------|------------|---------------------------------------------------|
| MARÇO | 03/03/2026 | Entrega dos produtos pelos agricultores no galpão |
|       | 04/03/2026 | Distribuição dos produtos para as instituições    |
| ABRIL | 07/04/2026 | Entrega dos produtos pelos agricultores no galpão |
|       | 08/04/2026 | Distribuição dos produtos para as instituições    |
| MAIO  | 05/05/2026 | Entrega dos produtos pelos agricultores no galpão |
|       | 06/05/2026 | Distribuição dos produtos para as instituições    |
| JUNHO | 09/06/2026 | Entrega dos produtos pelos agricultores no galpão |
|       | 10/06/2026 | Distribuição dos produtos para as instituições    |
| JULHO | 07/07/2026 | Entrega dos produtos pelos agricultores no galpão |
|       | 08/07/2026 | Distribuição dos produtos para as instituições    |

Observação: O cronograma poderá sofrer alterações, os beneficiários serão informados com antecedência mínima de 72 horas.

**Almy Júnior Cordeiro de Carvalho**  
Secretário M. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural  
Matrícula nº 42.732

*(Republicado por ter saído com incorreção)*

**Guarda Civil Municipal****EDITAL Nº 06/2026 – GCMCG**

**DISPÕE SOBRE O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **COMANDANTE-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância aos preceitos da Lei Municipal nº 9.716/2025,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 496/2025;

**RESOLVE** expedir o presente EDITAL, nos seguintes termos:

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O cadastramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS) dar-se-á mediante inscrição voluntária, observadas as disposições deste Edital.

**Art. 2º** O presente Edital destina-se à inscrição para o RAS, não constituindo, por si só, direito subjetivo à convocação, à inclusão em escala ou ao recebimento da Gratificação correspondente.

**CAPÍTULO II – DAS VAGAS**

**Art. 3º** O quantitativo de vagas disponíveis para o Regime Adicional de Serviço (RAS) será definido em conformidade com a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e o interesse público.

§ 1º Para atender as necessidades de serviço no período compreendido entre 20/2/2026 a 28/2/2026 serão disponibilizadas as vagas previstas no Anexo Único deste Edital.

§ 2º As demais disponibilidades de vagas serão estabelecidas em editais próprios.

**CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** A seleção dos servidores inscritos observará, de forma estrita, os critérios previstos na Lei Municipal nº 9.716/2025, sendo adotados os seguintes parâmetros mínimos:

I – atendimento aos requisitos legais para participação no RAS;

II – observância da ordem cronológica da inscrição no sistema eletrônico como critério primordial de desempate;

III – demais critérios previstos em Lei, Decreto regulamentador e neste Edital.

**Art. 5º** As inscrições para o Regime Adicional de Serviço (RAS) serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

§ 1º No ato da inscrição, o servidor deverá manifestar aceite expresso do Termo de Compromisso, declarando plena ciência e concordância com as disposições constantes da Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto Municipal n.º 496/2025 e deste Edital.

§ 2º Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que não o previsto no caput deste artigo.

§ 4º O cancelamento da inscrição poderá ser realizado até 1 (um) dia útil anterior ao início do turno.

§ 5º O servidor deverá respeitar intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre as jornadas de trabalho.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no período de 19/2/2026 a 27/2/2026, por meio do link <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

Parágrafo único. Somente poderão se inscrever os servidores que atendam integralmente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto regulamentador e deste Edital.

Art. 7º A inscrição e o eventual chamamento para o Regime Adicional de Serviço (RAS) não garantem o recebimento da Gratificação do RAS (GRÁS), a qual somente será devida após a efetiva prestação do serviço, considerando que eventos, ainda que previamente planejados, poderão sofrer alterações ou cancelamentos.

Art. 8º A inscrição no RAS não assegura ao servidor a convocação para o serviço adicional, ficando a inclusão em escala condicionada:

I – à conveniência administrativa;

II – à necessidade do serviço;

III – aos critérios fixados;

IV – ao juízo discricionário do Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal.

#### CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As vagas nos turnos do Regime Adicional de Serviço (RAS) terão classificação de TITULAR, quando preenchidas, ou RESERVA, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do servidor verificar a efetiva inclusão de sua inscrição diretamente na área logada do sistema eletrônico, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 2º É de responsabilidade do servidor inscrito inicialmente na condição de RESERVA acompanhar, por meio da área logada do sistema eletrônico, eventual alteração de status para TITULAR, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 3º É proibida a permuta do turno adicional para o qual o servidor se encontre inscrito.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 11 O presente Edital terá validade por a contar da data de sua publicação até a abertura de novo Edital.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2026.

**Wellington de Souza Levino**

Comandante-Geral

Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes

#### ANEXO ÚNICO

| ATIVIDADE                      | VAGAS | DATA      | HORÁRIO | LOCAL                                                  |
|--------------------------------|-------|-----------|---------|--------------------------------------------------------|
| Terno                          | 04    | 20/2/2026 | 19x01   | Lagamar                                                |
| POG                            | 02    | 21/2/2026 | 07x15   | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                            | 02    | 21/2/2026 | 15x23   | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                            | 02    | 21/2/2026 | 07x13   | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG                            | 02    | 21/2/2026 | 13x19   | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG/TRÂNSITO                   | 02    | 21/2/2026 | 07x13   | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG/TRÂNSITO                   | 02    | 21/2/2026 | 13x19   | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG/TRÂNSITO                   | 02    | 21/2/2026 | 07x13   | Mercado Municipal                                      |
| Regional Norte                 | 02    | 21/2/2026 | 06x14   | Santo Eduardo                                          |
| Regional Leste                 | 02    | 21/2/2026 | 13x19   | Rodoviária Farol de São Thomé                          |
| Regional Leste                 | 02    | 21/2/2026 | 19x01   | Rodoviária Farol de São Thomé                          |
| Monitoramento/ônibus (CCO)     | 01    | 21/2/2026 | 08x20   | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus (CCO)     | 01    | 21/2/2026 | 20x08   | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus           | 02    | 21/2/2026 | 08x20   | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus           | 02    | 21/2/2026 | 20x08   | Farol de São Thomé                                     |
| P.O.                           | 10    | 21/2/2026 | 18x02   | Lagoa de Cima                                          |
| P.O.                           | 20    | 21/2/2026 | 18x02   | Farol de São Thomé                                     |
| Terno                          | 10    | 21/2/2026 | 18x02   | Farol de São Thomé                                     |
| G.O.E                          | 12    | 21/2/2026 | 18x02   | Farol de São Thomé                                     |
| G.O.C                          | 08    | 21/2/2026 | 18x02   | Farol de São Thomé                                     |
| G.P.S.                         | 12    | 21/2/2026 | 18x02   | Farol de São Thomé                                     |
| G.R.E.                         | 08    | 21/2/2026 | 18x02   | Farol de São Thomé                                     |
| GTRAN                          | 06    | 21/2/2026 | 18x02   | Farol de São Thomé                                     |
| GAM                            | 04    | 21/2/2026 | 08x16   | Farol de São Thomé                                     |
| Corregedoria                   | 02    | 21/2/2026 | 18x02   | Farol de São Thomé                                     |
| Intel                          | 02    | 21/2/2026 | 18x02   | Farol de São Thomé                                     |
| Motorista Administrativas VTRs | 02    | 21/2/2026 | 16x04   | Farol de São Thomé                                     |
| Motorista Administrativas VTRs | 02    | 21/2/2026 | 14x02   | Farol de São Thomé                                     |
| S.A.L                          | 04    | 21/2/2026 | 07x19   | Diversos                                               |
| S.A.L                          | 04    | 21/2/2026 | 19x07   | Diversos                                               |
| POG                            | 02    | 22/2/2026 | 07x15   | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                            | 02    | 22/2/2026 | 15x23   | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                            | 02    | 22/2/2026 | 07x13   | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG                            | 02    | 22/2/2026 | 13x19   | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG/TRÂNSITO                   | 02    | 22/2/2026 | 07x13   | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG/TRÂNSITO                   | 02    | 22/2/2026 | 13x19   | Rodoviária Roberto Silveira                            |

|                                |    |           |       |                                                        |
|--------------------------------|----|-----------|-------|--------------------------------------------------------|
| Regional Leste                 | 02 | 22/2/2026 | 13x19 | Rodoviária Farol de São Thomé                          |
| Regional Leste                 | 02 | 22/2/2026 | 19x01 | Rodoviária Farol de São Thomé                          |
| Monitoramento/ônibus (CCO)     | 01 | 22/2/2026 | 08x20 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus (CCO)     | 01 | 22/2/2026 | 20x08 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus           | 02 | 22/2/2026 | 08x20 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus           | 02 | 22/2/2026 | 20x08 | Farol de São Thomé                                     |
| P.O.                           | 25 | 22/2/2026 | 13x21 | Farol de São Thomé                                     |
| G.O.E                          | 16 | 22/2/2026 | 13x21 | Farol de São Thomé                                     |
| G.O.C                          | 12 | 22/2/2026 | 13x21 | Farol de São Thomé                                     |
| G.P.S.                         | 10 | 22/2/2026 | 13x21 | Farol de São Thomé                                     |
| G.R.E.                         | 08 | 22/2/2026 | 13x21 | Farol de São Thomé                                     |
| GTRAN                          | 06 | 22/2/2026 | 13x21 | Farol de São Thomé                                     |
| GAM                            | 04 | 22/2/2026 | 08x16 | Farol de São Thomé                                     |
| Corregedoria                   | 02 | 22/2/2026 | 13x21 | Farol de São Thomé                                     |
| Intel                          | 02 | 22/2/2026 | 13x21 | Farol de São Thomé                                     |
| Motorista Administrativas VTRs | 02 | 22/2/2026 | 13x01 | Farol de São Thomé                                     |
| Motorista Administrativas VTRs | 02 | 22/2/2026 | 13x21 | Farol de São Thomé                                     |
| S.A.L                          | 04 | 22/2/2026 | 07x19 | Diversos                                               |
| S.A.L                          | 04 | 22/2/2026 | 19x07 | Diversos                                               |
| Supervisão do RAS              | 01 | 23/2/2026 | 07x13 | Guarus e Centro                                        |
| Supervisão do RAS              | 01 | 23/2/2026 | 13x19 | Guarus e Centro                                        |
| POG                            | 02 | 23/2/2026 | 07x15 | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                            | 02 | 23/2/2026 | 15x23 | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                            | 02 | 23/2/2026 | 07x15 | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG                            | 02 | 23/2/2026 | 15x23 | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG                            | 02 | 23/2/2026 | 07x13 | Calçadão                                               |
| POG                            | 02 | 23/2/2026 | 13x19 | Calçadão                                               |
| POG                            | 02 | 23/2/2026 | 07x13 | Praça São Salvador                                     |
| POG                            | 02 | 23/2/2026 | 13x19 | Praça São Salvador                                     |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 07x13 | Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República         |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 13x19 | Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República         |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 07x13 | Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas               |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 13x19 | Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas               |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 07x13 | Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga             |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 13x19 | Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga             |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXGil de Góis                 |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXGil de Góis                 |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXSalvador Corrêa             |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXSalvador Corrêa             |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 07x13 | Gil de GóisXBaronesa da Lagoa Dourada                  |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 13x19 | Gil de GóisXBaronesa da Lagoa Dourada                  |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXBenta Pereira               |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXBenta Pereira               |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 07x13 | Voluntários da PátriaXConselheiro José Fernandes       |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 23/2/2026 | 13x19 | Voluntários da PátriaXConselheiro José Fernandes       |
| Monitoramento/ônibus (CCO)     | 01 | 23/2/2026 | 08x20 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus (CCO)     | 01 | 23/2/2026 | 20x08 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus           | 01 | 23/2/2026 | 08x20 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus           | 01 | 23/2/2026 | 20x08 | Farol de São Thomé                                     |
| S.A.L                          | 02 | 23/2/2026 | 07x19 | Diversos                                               |
| S.A.L                          | 02 | 23/2/2026 | 19x07 | Diversos                                               |
| Supervisão do RAS              | 01 | 24/2/2026 | 07x13 | Guarus e Centro                                        |
| Supervisão do RAS              | 01 | 24/2/2026 | 13x19 | Guarus e Centro                                        |
| POG                            | 02 | 24/2/2026 | 07x15 | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                            | 02 | 24/2/2026 | 15x23 | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                            | 02 | 24/2/2026 | 07x15 | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG                            | 02 | 24/2/2026 | 15x23 | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG                            | 02 | 24/2/2026 | 07x13 | Calçadão                                               |
| POG                            | 02 | 24/2/2026 | 13x19 | Calçadão                                               |
| POG                            | 02 | 24/2/2026 | 07x13 | Praça São Salvador                                     |
| POG                            | 02 | 24/2/2026 | 13x19 | Praça São Salvador                                     |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 24/2/2026 | 07x13 | Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República         |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 24/2/2026 | 13x19 | Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República         |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 24/2/2026 | 07x13 | Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas               |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 24/2/2026 | 13x19 | Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas               |
| POG/TRÂNSITO                   | 02 | 24/2/2026 | 07x13 | Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga             |

|                            |    |           |       |                                                        |
|----------------------------|----|-----------|-------|--------------------------------------------------------|
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 24/2/2026 | 13x19 | Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 24/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXGil de Góis                 |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 24/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXGil de Góis                 |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 24/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXSalvador Corrêa             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 24/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXSalvador Corrêa             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 24/2/2026 | 07x13 | Gil de GóisXBaronesa da Lagoa Dourada                  |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 24/2/2026 | 13x19 | Gil de GóisXBaronesa da Lagoa Dourada                  |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 24/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXBenta Pereira               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 24/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXBenta Pereira               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 24/2/2026 | 07x13 | Voluntários da PátriaXConselheiro José Fernandes       |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 24/2/2026 | 13x19 | Voluntários da PátriaXConselheiro José Fernandes       |
| Monitoramento/ônibus (CCO) | 01 | 24/2/2026 | 08x20 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus (CCO) | 01 | 24/2/2026 | 20x08 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus       | 01 | 24/2/2026 | 08x20 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus       | 01 | 24/2/2026 | 20x08 | Farol de São Thomé                                     |
| S.A.L                      | 02 | 24/2/2026 | 07x19 | Diversos                                               |
| S.A.L                      | 02 | 24/2/2026 | 19x07 | Diversos                                               |
| Supervisão do RAS          | 01 | 25/2/2026 | 07x13 | Guarus e Centro                                        |
| Supervisão do RAS          | 01 | 25/2/2026 | 13x19 | Guarus e Centro                                        |
| POG                        | 02 | 25/2/2026 | 07x15 | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                        | 02 | 25/2/2026 | 15x23 | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                        | 02 | 25/2/2026 | 07x15 | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG                        | 02 | 25/2/2026 | 15x23 | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG                        | 02 | 25/2/2026 | 07x13 | Calçadão                                               |
| POG                        | 02 | 25/2/2026 | 13x19 | Calçadão                                               |
| POG                        | 02 | 25/2/2026 | 07x13 | Praça São Salvador                                     |
| POG                        | 02 | 25/2/2026 | 13x19 | Praça São Salvador                                     |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 07x13 | Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República         |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 13x19 | Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República         |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 07x13 | Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 13x19 | Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 07x13 | Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 13x19 | Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXGil de Góis                 |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXGil de Góis                 |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXSalvador Corrêa             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXSalvador Corrêa             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 07x13 | Gil de GóisXBaronesa da Lagoa Dourada                  |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 13x19 | Gil de GóisXBaronesa da Lagoa Dourada                  |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXBenta Pereira               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXBenta Pereira               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 07x13 | Voluntários da PátriaXConselheiro José Fernandes       |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 25/2/2026 | 13x19 | Voluntários da PátriaXConselheiro José Fernandes       |
| Monitoramento/ônibus (CCO) | 01 | 25/2/2026 | 08x20 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus (CCO) | 01 | 25/2/2026 | 20x08 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus       | 01 | 25/2/2026 | 08x20 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus       | 01 | 25/2/2026 | 20x08 | Farol de São Thomé                                     |
| S.A.L                      | 02 | 25/2/2026 | 07x19 | Diversos                                               |
| S.A.L                      | 02 | 25/2/2026 | 19x07 | Diversos                                               |
| Supervisão do RAS          | 01 | 26/2/2026 | 07x13 | Guarus e Centro                                        |
| Supervisão do RAS          | 01 | 26/2/2026 | 13x19 | Guarus e Centro                                        |
| POG                        | 02 | 26/2/2026 | 07x15 | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                        | 02 | 26/2/2026 | 15x23 | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                        | 02 | 26/2/2026 | 07x15 | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG                        | 02 | 26/2/2026 | 15x23 | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG                        | 02 | 26/2/2026 | 07x13 | Calçadão                                               |
| POG                        | 02 | 26/2/2026 | 13x19 | Calçadão                                               |
| POG                        | 02 | 26/2/2026 | 07x13 | Praça São Salvador                                     |
| POG                        | 02 | 26/2/2026 | 13x19 | Praça São Salvador                                     |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 07x13 | Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República         |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 13x19 | Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República         |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 07x13 | Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 13x19 | Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 07x13 | Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 13x19 | Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXGil de Góis                 |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXGil de Góis                 |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXSalvador Corrêa             |

|                            |    |           |       |                                                        |
|----------------------------|----|-----------|-------|--------------------------------------------------------|
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXSalvador Corrêa             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 07x13 | Gil de GóisXBaronesa da Lagoa Dourada                  |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 13x19 | Gil de GóisXBaronesa da Lagoa Dourada                  |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXBenta Pereira               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXBenta Pereira               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 07x13 | Voluntários da PátriaXConselheiro José Fernandes       |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 26/2/2026 | 13x19 | Voluntários da PátriaXConselheiro José Fernandes       |
| Monitoramento/ônibus (CCO) | 01 | 26/2/2026 | 08x20 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus (CCO) | 01 | 26/2/2026 | 20x08 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus       | 01 | 26/2/2026 | 08x20 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus       | 01 | 26/2/2026 | 20x08 | Farol de São Thomé                                     |
| S.A.L                      | 02 | 26/2/2026 | 07x19 | Diversos                                               |
| S.A.L                      | 02 | 26/2/2026 | 19x07 | Diversos                                               |
| Supervisão do RAS          | 01 | 27/2/2026 | 07x13 | Guarus e Centro                                        |
| Supervisão do RAS          | 01 | 27/2/2026 | 13x19 | Guarus e Centro                                        |
| POG                        | 02 | 27/2/2026 | 07x15 | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                        | 02 | 27/2/2026 | 15x23 | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                        | 02 | 27/2/2026 | 07x15 | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG                        | 02 | 27/2/2026 | 15x23 | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG                        | 02 | 27/2/2026 | 07x13 | Calçadão                                               |
| POG                        | 02 | 27/2/2026 | 13x19 | Calçadão                                               |
| POG                        | 02 | 27/2/2026 | 07x13 | Praça São Salvador                                     |
| POG                        | 02 | 27/2/2026 | 13x19 | Praça São Salvador                                     |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 07x13 | Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República         |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 13x19 | Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República         |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 07x13 | Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 13x19 | Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 07x13 | Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 13x19 | Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXGil de Góis                 |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXGil de Góis                 |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXSalvador Corrêa             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXSalvador Corrêa             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 07x13 | Gil de GóisXBaronesa da Lagoa Dourada                  |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 13x19 | Gil de GóisXBaronesa da Lagoa Dourada                  |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 07x13 | Conselheiro José FernandesXBenta Pereira               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 13x19 | Conselheiro José FernandesXBenta Pereira               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 07x13 | Voluntários da PátriaXConselheiro José Fernandes       |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 27/2/2026 | 13x19 | Voluntários da PátriaXConselheiro José Fernandes       |
| Monitoramento/ônibus (CCO) | 01 | 27/2/2026 | 08x20 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus (CCO) | 01 | 27/2/2026 | 20x08 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus       | 01 | 27/2/2026 | 08x20 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus       | 01 | 27/2/2026 | 20x08 | Farol de São Thomé                                     |
| S.A.L                      | 02 | 27/2/2026 | 07x19 | Diversos                                               |
| S.A.L                      | 02 | 27/2/2026 | 19x07 | Diversos                                               |
| Supervisão do RAS          | 01 | 28/2/2026 | 07x13 | Guarus e Centro                                        |
| Supervisão do RAS          | 01 | 28/2/2026 | 13x19 | Guarus e Centro                                        |
| POG                        | 02 | 28/2/2026 | 07x15 | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                        | 02 | 28/2/2026 | 15x23 | Orla I – Guarus (Ponte da LapaXCapitão Júlio Nogueira) |
| POG                        | 02 | 28/2/2026 | 07x15 | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG                        | 02 | 28/2/2026 | 15x23 | Rodoviária Roberto Silveira                            |
| POG                        | 02 | 28/2/2026 | 07x13 | Calçadão                                               |
| POG                        | 02 | 28/2/2026 | 07x13 | Praça São Salvador                                     |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 28/2/2026 | 07x13 | Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República         |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 28/2/2026 | 13x19 | Rodoviária Roberto SilveiraXPraça da República         |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 28/2/2026 | 07x13 | Praça São SalvadorXPraça Quatro Jornadas               |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 28/2/2026 | 07x13 | Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga             |
| POG/TRÂNSITO               | 02 | 28/2/2026 | 07x13 | Voluntários da PátriaXConselheiro José Fernandes       |
| Monitoramento/ônibus (CCO) | 01 | 28/2/2026 | 08x20 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus (CCO) | 01 | 28/2/2026 | 20x08 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus       | 01 | 28/2/2026 | 08x20 | Farol de São Thomé                                     |
| Monitoramento/ônibus       | 01 | 28/2/2026 | 20x08 | Farol de São Thomé                                     |
| S.A.L                      | 02 | 28/2/2026 | 07x19 | Diversos                                               |
| S.A.L                      | 02 | 28/2/2026 | 19x07 | Diversos                                               |